STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

São Paulo, 28 de fevereiro de 2026.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Remuneração da administração	102	1,29	82	1,49
Taxa ANBIMA	6	0,08	1	0,02
Taxa de fiscalização - CVM	6	0,08	5	0,09
Taxa gestão	128	1,62	97	1,77
Auditoria e custódia	15	0,19	8	0,15
Serviços de avaliações	10	0,13	-	-
Outras despesas	22	0,28	26	0,47
Total	**289**	**3,66**	**219**	**3,99**

Atenciosamente,

VÓRTX GRAFENO S.A.

_____

Administradora
Ricardo Fuscaldi - Diretor